

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ACESSIBILIDADE

Obra: *Projeto de Reforma e Adequação de Acessibilidade Centro Comunitário de Linha Durigon.*

Localização: *Linha Durigon, Área Rural, Presidente Castello Branco – SC.*

Responsável técnico: *Engenheira Civil Gabriela Muller Pottratz / CREA SC 188711-7 / Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC.*

Memorial Descritivo:**Objetivo:**

O presente projeto trata da obra de reforma e adequação de acessibilidade do Centro Comunitário de Linha Durigon, localizado no interior do município de Presidente Castello Branco. O projeto contempla a execução do piso de concreto polido da edificação, adequação dos sanitários existentes, e execução de emboço e revestimento cerâmico nos ambientes internos da cozinha e sala de carnes.

O projeto contempla uma área existente de 241,84 m², possui estrutura pré-moldada, cobertura em telha fibrocimento e fechamentos em bloco de concreto aparente.

O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da edificação. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos fornecidos

Normas Gerais:*Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes nos projetos e memoriais descritivos disponibilizados.

Para a elaboração do projeto de acessibilidade utilizou-se das premissas preconizadas na ABNT NBR 9050/2020 - acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Em caso de dúvidas na execução dos elementos e rotas acessíveis, esta deve ser consultada.

Placas de Obra:

A Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco será responsável pelo fornecimento e fixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. Este deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos

princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que venham a ser atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto tem como objetivo realizar a reforma e adequação de acessibilidade do centro comunitário de Linha Durigon, localizado no interior do município de Presidente Castello Branco. A edificação contará com um piso de concreto polido, executado em todo o centro e na sala de carnes, que atualmente possuem brita, contará com a execução dos revestimentos nas paredes internas da cozinha e sala de carnes (emboço e revestimento cerâmico) bem como terá seus banheiros adequados para a acessibilidade (relocação das louças sanitárias e instalação de barras acessíveis).

A estrutura foi pensada e planejada de maneira inclusiva, respeitando as premissas de acessibilidade inclusas na ABNT NBR 9050/2020. A acessibilidade abrange a edificação como um todo. Todas as estruturas e instalações deverão ser realizadas tal qual planilha orçamentária.

2 ELEMENTOS DE CONCRETO ARMADO DA EDIFICAÇÃO

2.1 Materiais

Qualidade: os materiais deverão ser de primeira qualidade e obedecer às especificações técnicas abordadas na ABNT. A utilização dos materiais deverá seguir as especificações técnicas do fabricante.

Concreto: O concreto utilizado na estrutura da edificação deve ser usinado (25 Mpa). Caso seja necessário realizar concreto em betoneira (para peças que não tenham finalidades estruturais) recomenda-se para um saco de cimento o seguinte traço:

- 1 saco de 50 kg de cimento CII
- 4 latas (18 litros) de areia

- 5 latas e meia (18 litros) de brita
- 1 lata e ¼ de água

Os materiais devem ser adicionados na seguinte ordem: primeiro a brita, depois a água, o cimento e por último a areia. Deixe o equipamento girando para misturar tudo por alguns minutos.

Ressalta-se que a medida de água deve ser precisa, pois a adição de água enfraquece o concreto fazendo com que ele não atinja a resistência desejada. Caso a areia esteja úmida, a metade da quantidade da água pode ser utilizada, o restante da água deve ser adicionado aos poucos, caso haja a necessidade.

2.2 Mão de obra

A mão de obra contratada deverá ser qualificada para a função. A empresa ou profissional executante deverá prezar pela precisão na execução, além de trabalhar dentro dos padrões de qualidade, resistência e segurança no trabalho. É imprescindível que a empresa ou profissional contratado trabalhe dentro dos padrões de segurança preconizados nas normas regulamentadoras, executando os serviços com os devidos equipamentos de proteção individual e coletivos.

2.3 Recomendações construtivas

Forma: os materiais de execução das fôrmas deverão ser compatíveis com o acabamento desejado. Os painéis deverão ser limpos e receber aplicação de desmoldante, não sendo permitido emprego de óleo. A ferragem deverá ser mantida afastada das fôrmas por meio de espaçadores plásticos. Para a desforma dos pilares e vigas baldrames, deverá ser obedecido o prazo de sete dias após a concretagem.

A retirada de escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada dos escoramentos não deverá dar-se antes dos 21 dias.

Ferragem: O cobrimento, diâmetro das barras e espaçamentos devem seguir rigorosamente o projeto estrutural. Antes da concretagem recomenda-se que o responsável técnico pela execução da obra realize a conferência de todas as ferragens. Todas as fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada.

Para manter o posicionamento da armadura durante as operações de lançamento e adensamento do concreto, deverão ser utilizados fixadores e espaçadores, de forma a garantir o cobrimento indicado no projeto estrutural e evitar deterioração da estrutura.

Concretagem: esta etapa deverá ser realizada somente após as formas e ferragens já estarem concluídas e aprovadas, e todas as formas deverão estar limpas e livre de resíduos da obra. O lançamento deverá ser contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. Durante as etapas de concretagem o concreto deverá ser devidamente adensado com a utilização do vibrador, preenchendo todos os vazios das formas.

Durante essa etapa é imprescindível que o procedimento seja feito corretamente, de modo a evitar que se formem os nichos de concretagem. Também deve ser evitado que durante o processo de adensamento a armadura seja vibrada, pois este procedimento ocasiona vazios ao redor da armadura, prejudicando a sua aderência.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES:

Fica a cargo da contratada organizar uma parte do terreno para o almoxarifado e depósito de materiais da obra, este local deve ser previamente acertado e acordado com a equipe da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações provisórias de sanitários, de luz, de água etc.;

Executar a limpeza da área, retirando todo e qualquer tipo de entulho inaproveitável para aterro e material proveniente de capinagem de mato, preservando as árvores existentes sempre que possível. Quando se situarem nas áreas de construções e de arruamento deve ser consultada a priori a Fiscalização. No decorrer da obra, deverá ser realizado a limpeza periódica, com remoção de entulhos e detritos que venham a acumular-se no terreno.

Deverá ser realizado as anotações da obra no diário de obras, este documento deverá ser realizado pelo executante assim que os serviços preliminares iniciarem no canteiro de obras, de modo a registrar os serviços que foram executados no dia, bem como registrar as equipes (terceirizadas ou não) que estiveram trabalhando no local. Este registro deve ser feito diariamente, e deve conter a assinatura do responsável pela execução da obra.

4 LOCAÇÃO:

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados e alinhamentos da edificação existente. A localização da construção deve ser realizada tal como indicado no projeto arquitetônico.

Em decorrência dos nivelamentos previstos para a adequação da acessibilidade, cabe ao responsável técnico da obra o acompanhamento dos níveis das cotas de piso, e demais fatores indicados no projeto, atentando-se para que não fiquem degraus entre os ambientes internos após a execução da laje em concreto e dos contrapisos internos. O piso de concreto deverá ser perfeitamente alinhado com os pisos internos do ambiente.

5 PAREDES:

6 PISO E PAVIMENTAÇÃO

6.1 Contrapiso

Após a execução do piso armado de 6 cm (lajes), deverá ser realizado o contrapiso da edificação nos locais indicados (cozinha e sala de carnes) utilizando uma camada de concreto com resistência característica de 20 Mpa, com 3cm de espessura, devendo ser perfeitamente taqueado, nivelado, impermeabilizado e reguado. Nos locais com contrapiso polido todos os cuidados executivos deverão ser providenciados, de maneira que não fiquem ondulações e ressaltos no piso acabado, evitando o acúmulo de água.

6.2 Piso cerâmico

Todos os ambientes que contêm piso cerâmico serão pavimentados com piso cerâmico de primeira qualidade, com dimensões de mínimas de 60x60cm. A cerâmica deve ser tipo alto-tráfego, retificada, antiderrapante, PEI 5, com cor definida pela fiscalização a partir da apresentação de amostras.

O assentamento deve ser feito com argamassa própria, compatível com a marca da cerâmica utilizada, conforme especificações do fabricante. O rejunte deve ter a mesma tonalidade da cerâmica. A espessura das juntas deve ser definida por espaçadores, sendo que tanto as juntas verticais quanto as horizontais deverão ter a mesma espessura. Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção máximo de 4%.

Piso cerâmico de referência: Porcelanato Acetinado Elizabeth Concret Gray HD "A" 60x60cm.

Rodapé: Os rodapés serão de cerâmica de 7 cm de altura, utilizando o mesmo padrão da peça do piso do ambiente.

7 REVESTIMENTOS DE PAREDE

7.1 Paredes Internas

Chapisco: argamassa traço 1:3 (cimento e areia) – espessura 0,5 cm, preparado em betoneira e aplicado com colher de pedreiro.

Massa única: argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada) – espessura 2 cm, preparado em betoneira e aplicado manualmente com colher de pedreiro, com execução de taliscas.

Revestimento cerâmico: placas tipo grés ou semi-grés, dimensões mínimas 33x45 cm, aplicadas do piso ao teto. Rejunte comum, com cores a serem definidas pela fiscalização.

8 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

8.1 Equipamentos e Acessórios

Barras de apoio: Todas as barras com acabamento em aço inox, possuem espessura de 5cm, compatível com a norma, o comprimento e posicionamento das barras deve seguir rigorosamente as medidas indicadas em projeto arquitetônico, estando em conformidade com as orientações da ABNT NBR 9050/2020.

Todos os equipamentos utilizados nas instalações deverão ser de boa qualidade, livre de falhas, sendo todos brancos com acabamentos cromados.

9 ESPAÇO EXTERNO

Sobre o piso de concreto novo da edificação deverá ser demarcada a vaga acessível indicada em projeto. É necessário a delimitação das vagas, conforme projeto.

10 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

11 LIMPEZA

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

Para a limpeza, deverá ser utilizado, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos as superfícies ou peças. Azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc. deverão ser totalmente lavados.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos. Caso as dúvidas prevaleçam após a verificação destes itens, é imprescindível que o proprietário ou o executor da obra entre em contato com o responsável técnico. É fundamental que as dúvidas estejam claras antes da execução da estrutura.

A destinação final de todo o material removido (entulho) deverá ser feita em local adequado e será de responsabilidade da contratada.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos.

A contratada deverá apresentar ART/RRT de execução da obra, placa de obra pintada/fixada e diário de obra com modelo padrão fornecido pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, antes do início da obra.

A Contratada, ainda na condição de proponente, terá analisado os serviços, orçamento e memorial descritivo, a fim de obter esclarecimentos sobre eventuais discrepâncias junto ao órgão responsável pelo município - ou impugnar o edital, não sendo aceito posteriormente aditivos em função de má interpretação das especificações apresentadas nas documentações, memoriais e projetos fornecidos.

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, podendo esta impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a Contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

A Contratada deverá trabalhar no local com todo o equipamento de segurança necessário exigido por lei para garantir a segurança do funcionário e dos usuários do espaço.

Quanto ao orçamento, deverão estar inclusas no preço proposto todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita execução dos serviços.

Os materiais utilizados deverão ter aprovação prévia por parte da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, assim como, qualquer alteração ou substituição que venham a favorecer o melhoramento e ou qualidade dos serviços. Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco.

Gabriela Muller Pottratz
Engenheira Civil
CREA SC 188711-7

Concórdia, novembro de 2024.